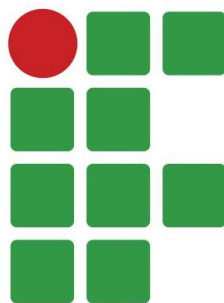


**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
ANO 6 – OUTUBRO DE 2022



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Catarinense

---

Campus  
Araquari

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro  
Victor Godoy Veiga

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA SETEC

Secretário  
Tomás Dias Sant'Ana

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitora  
Sônia Regina de Souza Fernandes

CAMPUS ARAQUARI

Diretor-Geral  
Cleder Alexandre Somensi

# Sumário

PORTARIAS .....	3
EDITAIS / CONTRATOS / AVISOS.....	16
RELATÓRIO DE VIAGENS .....	17

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 302 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Araquari-SC, 03 de Outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação referente à contratação de empresa especializada para o conserto da fibra óptica rompida entre datacenter e edificação do "gado" decorrente de vendaval ocorrido em agosto de 2022:

Integrante Requisitante e Técnico: Tiago Jones Back, Coordenador de Tecnologia da Informação, Siape nº 2382344;  
Integrante Administrativo: Daniel Kramer Schwiderke, Engenheiro Agrônomo, Siape nº 2410340;  
Integrante Administrativo: Moacir Soares Pereira, Diretor de Infraestrutura e Produção, Siape nº 1158835..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

**PORTARIA Nº 303 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Araquari-SC, 05 de Outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - DISPENSAR a servidora VÂNIA MENEGHINI DA ROCHA, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula Siape nº 1756149, da Função Gratificada Coordenadora do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

**PORTARIA Nº 304 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Araquari-SC, 05 de Outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora PRISCILA CARVALHO MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula Siape nº 2156618, para a Função Gratificada Coordenadora do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

**PORTARIA Nº 305 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Araquari-SC, 08 de Outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 417/GAB/DG/CARA/IFC/2018, de 27 de novembro de 2018, que designa o Colegiado do curso de Tecnologia em Redes de Computadores do IFC Campus Araquari, que passa a ter a seguinte composição:

Adamô Dal Berto (Matrícula Siape nº 1802113), Presidente;  
Harry Erwin Moissa (Matrícula Siape nº 2027003);  
João Paulo Orlando (Matrícula Siape nº 2275324);  
Maico João Trombelli (Matrícula Siape nº 2264022);  
Márcio Marcelo Piffer (Matrícula Siape nº 1582583);  
Ricardo Reghelin (Matrícula Siape nº 1303413);  
Helena Paz Lima (Matrícula Siape nº 2243534), Representante do Núcleo Pedagógico;  
Érico Roberto da Costa, Discente;  
Arthemis Barreto Lacrou, Discente.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 113 / 2021 - GAB/ARAQ, de 15 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

**PORTARIA Nº 306 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Araquari-SC, 08 de Outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER, de 31 de março de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora VIVIANE MILCZEWSKI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1330631, como Coordenadora Adjunta do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do Instituto Federal Catarinense Campus Araquari.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora VIVIANE MILCZEWSKI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1330631, como Substituta da Função Comissionada de Coordenadora do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do Instituto Federal Catarinense Campus Araquari.

Art. 3º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 299/2022 - GAB/ARAQ, de 28 de Setembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

#### **PORTARIA Nº 307 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Araquari-SC, 08 de Outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020.

RESOLVE

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor OTAVIO PATRÍCIO NETTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2779323, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

#### **PORTARIA Nº 308 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Araquari-SC, 08 de Outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GABRIEL DA SILVA PACHECO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1890746, para a Função Gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

#### **PORTARIA Nº 309 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Araquari-SC, 08 de Outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,  
RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Planejamento para a elaboração da proposta do projeto do depósito para armazenamento de agrotóxicos do IFC - Campus Araquari:

Nivaldo Alves de Carvalho (Matrícula SIAPE nº 1065751);  
Luciano Alves (Matrícula SIAPE nº 2533597);  
Daniel Kramer Schwiderke (Matrícula SIAPE nº 2410340).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

#### **PORTARIA Nº 310 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: 23349.004393/2022-17  
Araquari-SC, 08 de Outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Helena Paz Lima, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Siape nº 2243534, como fiscal técnica e administrativa para fiscalizar e acompanhar o objeto do Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2021 que trata de eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intérprete e tradutor de Libras com dedicação de mão de obra exclusiva para atender as necessidades do IFC.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Lúcia Loreto Lacerda, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2101108, para na ausência e impedimentos legais do(a) servidor(a) acima designado(a), fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 3º - Revogar a PORTARIA Nº 262 / 2022 - GAB/ARAQ, de 24 de Agosto de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

#### **PORTARIA Nº 311 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: 23349.004413/2022-41  
Araquari-SC, 10 de Outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a PORTARIA Nº 114 / 2022 - GAB/ARAQ, de 02 de Maio de 2022, que designa a Comissão Processante do IFC Campus Araquari, cujas atribuições são descritas na Portaria Institucional de nº 9/2021 - ASTEC/REIT - Portaria Normativa para os

processos de apuração de responsabilidade de licitantes/contratados em âmbito administrativo do Instituto Federal Catarinense, que passa a ter a seguinte composição:

Siriane Lunardi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2187129;  
Valdecir Dolinski, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1786321;  
Eleutério Jubanski, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 1456541.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

#### **PORTARIA Nº 312 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: 23349.004437/2022-09  
Araquari-SC, 10 de Outubro de 2022.

Institui o Regulamento Geral dos Laboratórios do IFC Campus Araquari.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir o Regulamento Geral dos Laboratórios do IFC Campus Araquari.

Art. 2º. O presente regulamento visa a orientar o uso dos laboratórios do IFC Campus Araquari, bem como indicar responsabilidades pela organização interna, pelo uso e pela conservação e guarda dos laboratórios e equipamentos neles localizados.

Art. 3º. Os laboratórios do IFC Campus Araquari constam no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e estão listados em <https://araquari.ifc.edu.br/laboratorios/>, sendo de competência da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão solicitar/autorizar a alteração ou atualização da listagem.

Art. 4º. Cada laboratório terá um servidor do quadro permanente do campus designado por portaria da Direção-Geral como Responsável.

Parágrafo único. A atividade de Responsável por laboratório é considerada atividade administrativa e permitirá o cômputo de até 04 horas semanais no plano de trabalho do servidor, conforme a complexidade do laboratório e avaliação da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE).

Art. 5º. Está prevista na estrutura hierárquica do campus uma Coordenação de Laboratórios, à qual compete principalmente exercer a função de chefia imediata dos servidores técnico-administrativos que atuam de forma permanente nos laboratórios.

Parágrafo único. A Coordenação de Laboratórios poderá colaborar na articulação de ações necessárias ao bom funcionamento dos laboratórios, principalmente no que concerne à atuação de servidores sob sua chefia. Porém, compete ao Responsável pelo laboratório orientar as ações referentes ao seu bom funcionamento.

Art. 6º. Caberá ao Responsável, em articulação com os demais servidores que atuam no respectivo laboratório e demais setores e coordenações atinentes à atividade:

Definir regras internas para reserva, acesso, uso e responsabilidades dos usuários do laboratório;

Planejar o processo de contratação de serviços e aquisição de equipamentos e insumos necessários ao bom funcionamento do laboratório;

Solicitar serviços de reparos e melhorias por meio dos canais apropriados.

Art. 7º. O Responsável pelo laboratório responderá pela guarda dos bens e equipamentos localizados no respectivo laboratório, por meio de Termo de Acautelamento que será firmado junto à Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado.

Art. 8º. Recomenda-se a implantação de sistema eletrônico de reserva dos laboratórios, preferencialmente pelo uso do sistema <https://reservas.arauari.ifc.edu.br/>, de modo a reunir em um mesmo sistema os serviços de reserva de ambientes do campus.

Parágrafo único. As regras internas do laboratório devem definir o tempo mínimo de antecedência para a realização ou alteração de reservas.

Art. 9º. A prioridade de uso dos laboratórios será para aulas práticas, seguida por atividades de projetos.

Art. 10º. As regras internas do laboratório devem definir como se dará o uso de equipamentos e a disponibilização de insumos aos usuários.

Art. 11. Cada laboratório deverá manter atualizadas:

Fichas de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ), conforme os produtos que utilizar;

Registro de manutenção de máquinas e equipamentos atualizados, conforme equipamentos do laboratório;

Procedimentos Operacionais Padrão (POP) sobre normas de segurança.

Art. 12. Casos omissos serão avaliados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

#### **PORTARIA Nº 314 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Araquari-SC, 19 de Outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - DISPENSAR o servidor GABRIEL DA SILVA PACHECO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1890746, da Função Gratificada de Coordenador de Transportes, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Art. 2º - Esta portaria tem validade retroativa à data de 11 de outubro de 2022.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

#### **PORTARIA Nº 315 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Araquari-SC, 19 de Outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,



RESOLVE

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias da servidora Cristiane Vanessa Tagliari Corrêa, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1351550, no período de 13/07/2022 a 22/07/2022.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 29/10/2022 a 06/11/2022.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

**PORTARIA Nº 316 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Araquari-SC, 19 de Outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias da servidora Cristiane Vanessa Tagliari Corrêa, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1351550, no período de 18/10/2022 a 06/11/2022.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 12/12/2022 a 30/12/2022.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

**PORTARIA Nº 317 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Araquari-SC, 22 de Outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a PORTARIA Nº 154/2020 - GAB/ARAQ, de 30 de abril de 2020, que designa o Colegiado do curso de Bacharelado em Agronomia do IFC – Campus Araquari, que passa a ter a seguinte composição:

Rodrigo Martins Monzani (Matrícula Siape nº 2521174) Presidente;  
Alceu Kunze (Matrícula Siape nº 1524633);  
Daniel da Rosa Farias (Matrícula Siape nº 2356032);  
Daniel Perozzo dos Santos (Matrícula Siape nº 1811900);  
Deivisson Ferreira da Silva (Matrícula Siape nº 2335839);  
Fabrício Moreira Sobreira (Matrícula Siape nº 2277446);  
Fernando Prates Bisso (Matrícula Siape nº 1815440);  
Geancarlo Takanori Katsurayama (Matrícula Siape nº 2354945);  
Jean Eduardo Sebold (Matrícula Siape nº 1463790);  
Juahil Martins de Oliveira Júnior (Matrícula Siape nº 184971);  
Luciano Alves (Matrícula Siape nº 2533597);  
Sérgio Gomes Delitsch (Matrícula Siape nº 1159375);  
Teomar Duarte da Silva (Matrícula Siape nº 2691544);  
Simone Elisa Mai (Matrícula Siape nº 3006953);

Isabela Patricio Rodrigues, Discente;  
Michel Luis Rohr, Discente.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 146 / 2022 - GAB/ARAQ, de 18 de Maio de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

#### **PORTARIA Nº 318 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Araquari-SC, 22 de Outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a PORTARIA Nº 225 / 2021 – GAB/ARAQ, de 05 de outubro de 2021, que designa o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Bacharelado em Agronomia do IFC - Campus Araquari, que passa a ter a seguinte composição:

Rodrigo Martins Monzani (Matrícula Siape nº 2521174) - Presidente;  
Alceu Kunze (Matrícula Siape nº 1524633);  
Daniel da Rosa Farias (Matrícula Siape nº 2356032);  
Deivisson Ferreira da Silva (Matrícula Siape nº 2335839);  
Fabricio Moreira Sobreira (Matrícula Siape nº 2277446);  
Fernando Prates Bisso (Matrícula Siape nº 1815440);  
Jean Eduardo Sebold (Matrícula Siape nº 1463790);  
Luciano Alves (Matrícula Siape nº 2533597);  
Neiva Maria Batista Vieira (Matrícula Siape nº 2737665);  
Teomar Duarte da Silva (Matrícula Siape nº 2691544).

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 80/2022 - GAB/ARAQ, de 06 de Abril de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

#### **PORTARIA Nº 319 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Araquari-SC, 24 de Outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Inventário Anual de Patrimônio do IFC Campus Araquari do ano de 2022:

Siriane Lunardi (Matrícula Siape nº 2187129), presidente;

Adamo Dal Berto (Matrícula Siape nº 1802113);  
Adriana Garcia (Matrícula Siape nº 2411223);  
Aristiliano Bruno Beber (Matrícula Siape nº 2424027);  
Bruno Degaspari Minardi (Matrícula Siape nº 1947823);  
Charles Pelizzari (Matrícula Siape nº 1093512);  
Cristiano Twardowski (Matrícula Siape nº 2164365);  
Daniel Paulo Damin Ferro (Matrícula Siape nº 1811818);  
Daniel Kramer Schwiderke (Matrícula Siape nº 2410340);  
Daniel Perozzo dos Santos (Matrícula Siape nº 1811900);  
Eleuterio Jubanski (Matrícula Siape nº 1456541);  
Gabriel Da Silva Pacheco (Matrícula Siape nº 1890746);  
Geancarlo Takanori Katsurayama (Matrícula Siape nº 2354945);  
Geovane Matias (Matrícula Siape nº 2242941);  
Griscele Souza de Jesus (Matrícula Siape nº 1296611);  
Harry Erwin Moissa (Matrícula Siape nº 2037003);  
Jairo Tschurtschenthaler Costa (Matrícula Siape nº 1234554);  
Jaqueline Ines Alves de Andrade (Matrícula Siape nº 2380096);  
Jefferson Douglas Viana (Matrícula Siape nº 1134696);  
João José Do Amaral Vieira (Matrícula Siape nº 1160162);  
João Paulo Orlando (Matrícula Siape nº 2275324);  
João Ricardo Techio (Matrícula Siape nº 1879733);  
Jonathan Ache Dias (Matrícula Siape nº 2251200);  
Joverci Antonio Pocera (Matrícula Siape nº 1159518);  
Lauro Machado de Quadros (Matrícula Siape nº 2010797);  
Lidiane Sievert (Matrícula Siape nº 2010793);  
Marcio Oliveira de Souza (Matrícula Siape nº 3136880);  
Marcione Rodrigues Nunes (Matrícula Siape nº 1296213);  
Marco Antonio Torrez Rojas (Matrícula Siape nº 1008983);  
Mariane Rodrigues de Souza (Matrícula Siape nº 1040930);  
Mario Luiz Madeira Ferreira (Matrícula Siape nº 1160159);  
Mario Sergio Cardoso da Silva (Matrícula Siape nº 1160146);  
Maurício Ihlenfeldt Sejas (Matrícula Siape nº 1673133);  
Moacir Soares Pereira (Matrícula Siape nº 1158835);  
Mônica Oliveira Reis (Matrícula Siape nº 2383601);  
Naylene Fraccanabbia (Matrícula Siape nº indisponível);  
Nilton dos Santos Neto (Matrícula Siape nº 2248016);  
Otair Alves Gonçalves (Matrícula Siape nº 1159854);  
Otavio Patricio Netto (Matrícula Siape nº 2779323);  
Paulo Cesar Fernandes de Oliveira (Matrícula Siape nº 2154693);  
Priscila Carvalho Monteiro (Matrícula Siape nº 2156618);  
Raquel de Souza Lemos de Oliveira (Matrícula Siape nº 1324372);  
Ricardo Reghelin (Matrícula Siape nº 1303413);  
Simone Elisa Mai (Matrícula Siape nº 3006953);  
Simone Padilha (Matrícula Siape nº 1827000);  
Suseli Naiara Machado (Matrícula Siape nº 2379740);  
Tainá Fraga de Melo (Matrícula Siape nº 2425020);  
Tiago Jones Back (Matrícula Siape nº 2382344);  
Vagner Antonio Ferreira (Matrícula Siape nº 1756303).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

**PORTARIA Nº 320 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Araquari-SC, 24 de Outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a PORTARIA Nº 94 / 2021 GAB/ARAQ, de 11 de maio de 2021, que designa servidores e estudantes para constituir o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Campus Araquari para o período de 2021 a 2023, que passa a ter a seguinte composição:

Héder Luciano Lyra Rosa, Siape nº 3142110, Coordenador;  
Anelise Destefani, Siape nº 1518992, Vice-coordenadora;  
Adriana Garcia, Siape nº 2411223, Secretária;  
Ademilton Azevedo de Arruda Júnior, Siape nº 3299357;  
André Luis Fachini De Souza, Siape nº 1815404;  
Daniel Paulo Damin Ferro, Siape nº 1811818;  
Elis Schatzmann De Carvalho, Estudante;  
Gabriela Wiggers de Andrade, Siape nº 2084166;  
Gabrieli Ardino, Estudante;  
Iglesias de Lacerda Bezerra Ramos, Siape nº 3300192;  
Larissa Thiesen Zarpelon, Estudante;  
Luiz Antônio da Rocha Andrade, Siape nº 277652;  
Mara Cristina Dalmolin, Siape nº 3300134;  
Marcio Oliveira de Souza, Siape nº 3136880;  
Marcos Antônio Rebello, Siape nº 3300014;  
Naylene Fraccanabbia, Siape indisponível;  
Nabilly de Oliveira Pedro, Estudante;  
Paloma Schervinski Pereira, Estudante;  
Paulo de Almeida Correia Junior, Siape nº 1653118;  
Pedro Henrique Mürer, Estudante;  
Renata da Silva Heying, Siape nº 1164891;  
Simone Elisa Mail Siape nº 3006953;  
Sofia Gouvea - Estudante;  
Valéria da Costa Gama, Siape nº 3299532;  
Vanessa Alessandra de Souza Andrade Miranda, Siape nº 2425051;  
Vithória Ribas Sestrem, Estudante;  
Vitória Gregianin, Estudante;  
Yuri Lima Perotto, Siape nº 1160546.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 261/2022 - GAB/ARAQ, de 24 de Agosto de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

#### **PORTARIA Nº 321 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: 23349.004614/2022-49  
Araquari-SC, 25 de Outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Carlos Eduardo Nogueira Martins, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 166XXX0, como fiscal técnico e administrativo para fiscalizar e proceder à avaliação da aquisição referente à Nota de Empenho 2022NE000233, vinculada à Adesão (Interna) nº 139/2022 ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2022, institucional, gerenciado pelo Campus Camboriú, para eventual aquisição de equipamentos e insumos agrícolas para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

**PORTARIA Nº 322 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Araquari-SC, 26 de Outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação referente à Dispensa de Licitação nº 220/2022 para contratação de empresa especializada para realizar a calibração de balança e calibração e instalação de novas grades na estufa de esterilização/secagem, com eventual troca de peças, de equipamentos laboratoriais para atender às necessidades dos laboratórios do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari:

Requisitante: Mônica Oliveira Reis, Siape nº 2383601, Técnico de Alimentos/Laticínios;  
Integrante Técnico: Adriana Garcia, Siape nº 2411223, Técnico em Laboratório/Biologia;  
Integrante Administrativo: Karine Nickel Bortoli, Siape nº 2084187, Assistente em Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

**PORTARIA Nº 323 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Araquari-SC, 26 de Outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) SIRIANE LUNARDI, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2187129, no período de 25/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 03/11/2022 a 11/11/2022.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

**PORTARIA Nº 324 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Araquari-SC, 26 de Outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JULIANA DE OLIVEIRA TEDESCO, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1879746, no período de 18/10/2022 a 22/10/2022.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 24/10/2022 a 28/10/2022.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

#### **PORTARIA Nº 325 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: 23349.004684/2022-05  
Araquari-SC, 31 de Outubro de 2022.

Determina que nos dias 31/10/2022 e 01/11/2022 as atividades escolares, acadêmicas e laborais do IFC Campus Araquari sejam realizadas prioritariamente de forma não presencial.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

Considerando os movimentos e bloqueios nas rodovias de acesso e a dificuldade que muitos estudantes e servidores estão tendo para se deslocar ao campus ou para retornar às suas residências,

Considerando as orientações contidas no MEMORANDO CIRCULAR Nº 60/2022 - ASSER/REI, de 31 de Outubro de 2022,

Considerando a segurança da comunidade escolar e acadêmica do IFC Campus Araquari,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias 31/10/2022 e 01/11/2022, as atividades escolares, acadêmicas e laborais do IFC Campus Araquari serão realizadas prioritariamente de forma não presencial.

Art. 2º. As aulas referentes aos dias 31/10/2022 e 01/11/2022 serão repostas por meio de atividades pedagógicas não presenciais.

Art. 3º. Os servidores poderão cumprir a sua jornada de trabalho de forma remota durante o período ou repor a carga horária correspondente, mediante acordo com a chefia imediata.

§1º. No caso de atividades remotas, deverá ser preenchido o relatório de atividade remota correspondente ao período e enviado à chefia imediata. No caso de servidores TAEs, deve ser preenchida a ocorrência de "abono de horas" no sistema de controle de frequência, incluindo uma cópia desta portaria e o relatório de atividade remota.

§2º. Na hipótese de reposição da carga horária, a compensação de horário é limitada a 2 (duas) horas diárias da jornada de trabalho, podendo ser utilizado saldo de horas já trabalhadas.

Art. 4º. Os serviços essenciais para a manutenção da vida (inclusive animal), da segurança e das instalações da instituição devem ser mantidos, podendo ser realizados em regime de escala, priorizando a presença de servidores que tenham condições de se deslocar ao campus em segurança.

Art. 5º. Aos servidores que não se enquadram nas situações mencionadas no Art. 4º, fica facultada a realização das atividades de forma presencial no campus.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR-GERAL – TITULAR

## EDITAIS / CONTRATOS / AVISOS

**EDITAL Nº 21/2022 – GAB/ARAQ Seleção interna de Projetos de Ensino para execução e distribuição de Bolsas em 2023.**

Disponível em <https://editais.araquari.ifc.edu.br/>

**EDITAL – DEPE/ARA – Homologação dos resultados das avaliações de extraordinário saber dos acadêmicos dos cursos de ensino superior do IFC – Campus Araquari, no 2º semestre letivo de 2022.**

Disponível em <https://editais.araquari.ifc.edu.br/>

### AVISO DE REVOGAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020, torna público: Revogação da Dispensa de Licitação nº 175/2022.

Processo nº 23349.003465/2022-09. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação completo para identificação do valor de mercado do imóvel para fins de concessão onerosa de espaço referente à reprografia no Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari. Dispensa de Licitação nº 175/2022. Total de Itens Licitados: 01. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Motivo: após o recebimento das propostas, foi cadastrada a compra no Compras.Gov no módulo Divulgação de Compras. Porém, após a publicação do resultado, foi constatado que a certidão municipal e federal da Empresa vencedora, MULTIAVALIACAO TECNOLOGIA EM AVALIACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.781.327/0001-67 estava com pendências. Prontamente foi consultado à empresa para possível regularização, porém a mesma informou que não seria possível (ordem 28 do referido processo). Como não é possível alterar/editar compras publicadas no Compras.Gov, é necessária a revogação.

Em 19 de outubro de 2022

LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO

Assistente em Administração

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/aviso-de-revogacao-437705222>

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 68/2022 - UASG 158125

Nº Processo: 23349002346202221. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos necessários, para atender às necessidades do IFC — Campus Araquari.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Br 280, Km 27, 5200 - Araquari/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158125-5-00068-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

KARINE NICKEL BORTOLI

Diretora de Administração e Planejamento

(SIASGnet - 13/10/2022) 158125-26422-2022NE000001

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/aviso-de-licitacao-436058522>



## RELATÓRIO DE VIAGENS

Inicia na próxima página.

**CAMPUS ARAQUARI (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)  
PERÍODO DE 01/10/2022 A 31/10/2022**

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001429/22	JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	CC IFSC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2022	07/10/2022	Araquari (SC)	Rio do Sul (SC)	Rodoviário	2,0	601,80	0,00	601,80
							07/10/2022	07/10/2022	Rio do Sul (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		66,77	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		685,48	
001430/22	MANUIR SCHONS	CC IFSC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2022	07/10/2022	Araquari (SC)	Rio do Sul (SC)	Rodoviário	2,0	601,80	0,00	601,80
							07/10/2022	07/10/2022	Rio do Sul (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		112,52	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		639,73	
001448/22	ANELISE DESTEFANI	CC IFSC	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	05/10/2022	07/10/2022	Araquari (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Próprio	2,0	601,80	0,00	601,80
							07/10/2022	07/10/2022	Rio do Sul (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		689,79	
001449/22	ANELISE GRUNFELD DE LUCA	CC IFSC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/10/2022	16/10/2022	Joinville (SC)	Pelotas (RS)	Rodoviário	3,0	902,70	0,00	902,70
							16/10/2022	16/10/2022	Pelotas (RS)	Retorno para Joinville (SC)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		58,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		994,85	
001453/22	VIVIANE MILCZEWSKI	CC IFSC	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	18/10/2022	18/10/2022	Joinville (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/10/2022	21/10/2022	Curitiba (PR)	Ilhéus (BA)	Aéreo	3,0	902,70	0,00	902,70
							21/10/2022	22/10/2022	Ilhéus (BA)	Ilhéus (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/10/2022	23/10/2022	Ilhéus (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/10/2022	23/10/2022	Curitiba (PR)	Retorno para Joinville (SC)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		72,99	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		980,16	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001523/22	ADEMILTON AZEVEDO DE ARRUDA JUNIOR	CC IFSC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2022	07/10/2022	Araquari (SC)	Rio do Sul (SC)	Rodoviário	2,0	601,80	0,00	601,80
							07/10/2022	07/10/2022	Rio do Sul (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		65,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		686,65	
001524/22	JULIO LOPES DA SILVA JUNIOR	CC IFSC	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	04/10/2022	07/10/2022	Araquari (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							07/10/2022	07/10/2022	Rio do Sul (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		100,84	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		952,31	
001525/22	LUIZ ANTONIO DA ROCHA ANDRADE	CC IFSC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/10/2022	07/10/2022	Araquari (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Próprio	1,0	300,90	0,00	300,90
							07/10/2022	07/10/2022	Rio do Sul (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		185,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		265,45	
001526/22	SIMONE ELISA MAI	CC IFSC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2022	07/10/2022	Araquari (SC)	Rio do Sul (SC)	Rodoviário	2,0	601,80	0,00	601,80
							07/10/2022	07/10/2022	Rio do Sul (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		116,74	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		635,51	
001527/22	JAIRO TSCHURTSCHENTHALER COSTA	CC IFSC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2022	07/10/2022	Araquari (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							07/10/2022	07/10/2022	Rio do Sul (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		79,93	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		672,32	
Sub-Total Geral											38,0	11.537,53	0,00	11.537,53	
Total (R\$)													10.330,58		



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC *Campus Araquari*  
Rodovia SC 280, km 27 nº 5200 Bairro colégio Agrícola - Araquari/SC - CEP: 89.245-000.  
Fone: (47) 3803-7200 Website: [www.arauari.ifc.edu.br](http://www.arauari.ifc.edu.br)